



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 89.030.639/0001-23, com sede na Avenida Rio Branco, nº 234, Centro do Município de Liberato Salzano/RS, CEP 99.690-000, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr (a). Gilson de Carli, portador da Matrícula Funcional nº 1885, residente e domiciliado neste Município, para tal denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO

AREA 61 ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 41.860.059/0001-37, com sede na R 9 (ACAMP PACHECO FERNANDES), SN – Casa 05, Vila Planalto, do município de Brasília/DF, CEP 70.804-290, neste ato representada por Naej Lara da Silva, empresária, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADO**.

RESOLVEM, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 44/2025**, e ainda em conformidade com o instrumento convocatório de licitação expresso pelo processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025**, que teve assegurada publicidade na forma da lei, celebrar o objeto deste contrato, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, o qual vinculam esta contratação, independente de transcrição, o termo de referência, o aviso de contratação direta, a proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no âmbito do financiamento da educação, com assessoria a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente aos programas e ou sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Ministério da Educação, assessoria na aplicação e prestação de contas de incentivo à cultura Adir Blanc e Paulo Gustavo. Serviços técnicos e consultoria na elaboração, encaminhamento, acompanhamento e apoio na prestação de contas junto a programas do governo federal e estadual que atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Liberato Salzano/RS, conforme edital, seus anexos, termo de referência e demais componentes, nos quantitativos abaixo discriminados:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSULTORIA E ASSESSORIA - CULTURA	12	MES	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Valor Total				R\$ 36.000,00	

1.2. Cabe a administração rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital, seu (s) anexo (s) e termo de referência proposto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 09:32:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p4836a5304379>

